

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

COMUNICADO AO MERCADO

Em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Instrução n.º 308, de 14 de maio de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada (“ICVM 308/99”), a GENERAL SHOPPING BRASIL S.A. (“Companhia”) comunica aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES** (“BDO”), como novo auditor independente da Companhia, em substituição à GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES (“Grant Thornton”), a qual manifestou sua anuência quanto à justificativa da substituição.

A contratação da BDO, que iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) relativas ao terceiro trimestre de 2017, visa atender ao disposto no artigo 31 da ICVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos.

São Paulo, 01 de setembro de 2017.

MARCIO SNIOKA

Diretor de Relações com Investidores